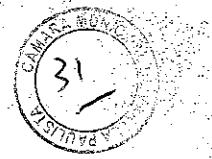




Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2020 – DISPENSA POR LIMITE N° 49/2020

O Senhor Presidente, GUILHERME CESAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2020, DISPENSA N° 49/2020 a confecção de carimbos automáticos para uso na Secretaria deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto deste processo foi solicitado por servidor efetivo desta Câmara Municipal;

Considerando o grande volume de documentos de alta relevância que circulam na Secretaria desta Câmara Municipal;

Considerando a importância de uma identificação adequada destes arquivos;

Considerando a necessidade de substituição dos carimbos atuais do departamento, visto que se encontram extremamente desgastados e defasados;

Considerando que, foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa ao Legislativo Municipal para a aquisição do referido objeto;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a confecção de carimbos automáticos para melhor controle e identificação de documentos deste Legislativo e de uso da Secretaria deste Legislativo.

Fornecedor: A.C.P. FRANÇA DE ARAÚJO COMÉRCIO DE CHAVES

CNPJ: 26.450.147/0001-77

Valor Total: R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)

Várzea Paulista, 17 de julho de 2020.

~~GUILHERME CESAR ZAFANI~~
~~Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista~~